



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 274/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2019**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 007/2019, que altera dispositivo e o Anexo III da Lei Complementar nº 006/2008 - que trata do Código Tributário Municipal, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 20 de dezembro de 2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

